



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 394/2021
Data: 15/02/2021 Horário: 17:01
LEG - IND 112/2021

INDICAÇÃO

Assunto: INDICA PARA QUE A SENHORA PREFEITA, JUNTO AO SETOR COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR UMA PRAÇA NO BAIRRO SANTO EXPEDITO 2.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: As praças são locais de beleza, memória e constituem a alma da cidade. Nelas podemos encontrar marcos referenciais e projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Hoje em dia, além de se constituírem de um espaço não construído dentro da malha urbana elas carregam diversas funções e benefícios ao bem estar social, rompendo a homogeneidade urbana como pontos de descompressão entre as edificações que as envolvem.

Além de se constituírem como um ponto referencial e de desruptura na cidade elas carregam diversas funções que podem auxiliar nossa organização social e redefinir papéis de importância. Os benefícios das praças são: criar função social, criação estética, ação educativa, extrema importância ecológica e bem estar psicológico que, ao fornecerem todos esses aspectos, as praças atuam em nossa formação como indivíduo. Além da sensação de bem estar, quando estamos em contato com os elementos naturais dessas áreas, ao realizar atividades físicas em espaços abertos, nosso sistema nervoso fica mais relaxado, criando esse benefício de um local que funciona como anti-estresse dentro dos estressantes centros urbanos.

Sendo assim, solicito que seja realizado estudos para a implantação de uma praça no Santo Expedito 2, pois praças só trazem benefícios à população e embelezam a cidade.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de fevereiro de 2021.


ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

